



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO DE APOSTILA Nº 1

CONTRATO Nº 01/2024

SEI nº 11809.2024-1

1. ESPÉCIE: Termo de Apostila expedido pelo TRE-MT em favor dos locadores: Elizabete Pinto Topanotti e Wilson Piazza Topanotti, proprietários do imóvel onde funciona o Cartório Eleitoral da 38ª Zona Eleitoral, no município de Santo Antônio de Leverger/MT.

2. OBJETO: Reajuste do valor do mensal da locação do imóvel que abriga o Cartório da 38ª Zona Eleitoral, dos atuais R\$ 4.520,00 (quatro mil quinhentos e vinte reais) para **R\$ 4.740,26** (quatro mil setecentos e quarenta reais e vinte e seis centavos), **referente ao 1º (primeiro) reajuste contratual** a que fazem jus os locadores, com efeitos a partir de 28/11/2024, conforme IPCA acumulado no período de dezembro/2023 a novembro/2024 - índice: 4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete centésimos por cento).

2.1. Fica consignado, também, que os locadores renunciam à percepção do valor de R\$ 242,29 (duzentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos), correspondente ao impacto orçamentário do reajuste em apreço no decorrer do exercício de 2024, conforme manifestação dos locadores acostada a estes autos sob ID 0869879.

3. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993.

4. Os valores acima estão de acordo com a memória de cálculo estampada na Informação nº 80/2024/SCONT (ID 0868086) e Decisão DG (ID 0876028), que fazem parte integrante deste Termo de Apostila.

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral do TRE-MT



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 03/02/2025, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0887079** e o código CRC **A830313F**.